



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar as partidas da 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão;

Considerando, a necessidade dos jogos serem realizados no mesmo dia e horário;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

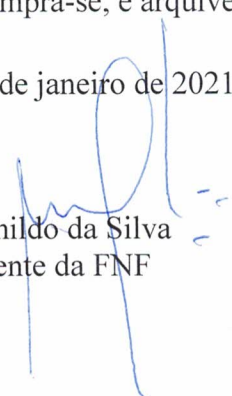
RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre PARNAMIRIM S.C. X PALMEIRA FUTEBOL CLUBE, para o dia 15.01.2021 (sexta-feira), às 15 horas, no Estádio Frasqueirão, na cidade de Natal/RN.

2. Aprazar a partida entre ALECRIM F.C. X VISÃO CELESTE E.C., para o dia 15.01.2021 (sexta-feira), às 15 horas, no Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim/RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 13 de janeiro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF